

Lei nº 81 - de 6-3-52.

Que aprova o anteprojeto de Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, elaborado pela Comissão Técnica do Departamento de Assistência aos Municípios.

O povo do Município de Limonária, por seus legítimos representantes, decreta e aprova a seguinte lei, e eu, em seu nome, a seguinte, digo, a sanciono.

Art. 1º - Fica aprovado o anteprojeto de Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, reofadon as disposições em contrário, a partir da publicação desta lei pela imprensa.

Prefeitura Mun. Limonária, 6 março 1952.

a) Antonio Augusto de Carvalho - Prefeito

a) José Gonçalves de Paula - Secretário.